



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

MOÇÃO Nº 56 / 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP

Senhor Presidente,

Assunto: Moção de Repúdio diante de fatos recentemente divulgados que envolvem suspeitas de violência contra criança em unidade de educação infantil no município de Bariri.

A Câmara Municipal de Bariri, por meio do Vereador Paulo Fernando Crepaldi, vem a público manifestar profunda MOÇÃO DE REPÚDIO diante de fatos recentemente divulgados que envolvem suspeitas de violência contra criança em unidade de educação infantil no município.

Diante dos fatos, repudio com absoluta veemência toda e qualquer forma de violência contra crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que manifesto minha solidariedade irrestrita à vítima e seus familiares. Exijo rigor na apuração dos fatos, com a devida responsabilização dos autores, nos termos da lei, e reafirmo que a proteção da infância deve ser tratada como prioridade absoluta, conforme estabelece a legislação vigente, sendo dever de toda a sociedade zelar pela integridade física, emocional e moral das crianças.

Que este episódio sirva de alerta e reforce a necessidade permanente de vigilância, responsabilidade e compromisso coletivo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.



Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB - Câmara Municipal de Bariri

UNANIMIDADE APROVAÇÃO MAIORIA
Sala Sessões 04/05/26
PRESIDENTE